



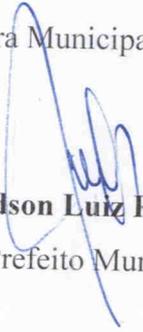
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão  
**TERMO DE ADITIVO A CESSÃO DE USO DE SALA DO CENTRO CULTURAL 5 DE  
NOVEMBRO.**

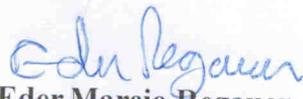
O **MUNICÍPIO DE SERTÃO** - RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 87.614.269/0001-46, com sede na Av. Getúlio Vargas, 563, Sertão/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Edson Luiz Rossatto**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 413.702.100-78 e portador do RG n° 2022416263SSP/DI RS, residente e domiciliado na Rua Luiz Nicolao Mallmann, n° 383, Sertão/RS, denominado como **CEDENTE**.

E de outro lado, a **AES - Associação Empresarial Sertanense do Comércio, Indústria, Agronegócios e Serviços**, pessoa jurídica de direito privado, deste Município, inscrita no CNPJ sob n° 33.649.915/0001-81, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Eder Márcio Regauer**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 007.855.950-23 e RG n° 3081229795 SJS/II RS, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 1375, nesta cidade, denominado como **CESSIONÁRIO**. Ajustam, de livre e espontânea vontade, a cessão de uso de sala nos seguintes termos da Clausula Terceira do Termo de Cessão de Uso da Sala do Centro Cultural 5 de novembro, conforme anexo único da Lei n° 2.588/2022:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – o contrato de cessão de uso, do Anexo único da Lei n°2.588/2022, é prorrogado pelo prazo de um ano, a contar da assinatura do presente termo aditivo, a contar da data de 22/03/2023.

Prefeitura Municipal De Sertão, 22 de março de 2023.

  
**Edson Luiz Rossatto**  
Prefeito Municipal

  
**Eder Márcio Regauer**  
Presidente

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF:

2. \_\_\_\_\_ CPF:

*Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias*